

**INEPAR EQUIPAMENTOS E
MONTAGENS S.A. – em Recuperação
Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Períodos findos em 31 de março de 2015 e
31 de dezembro de 2014**

Conteúdo

Comentário do Desempenho

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.- Em Recuperação Judicial
CNPJ 02.258.422/0001-97

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE MARÇO DE 2015

Senhores Acionistas,

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial em observância as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários submete à apreciação os fatos e eventos relevantes do trimestre, acompanhados das Demonstrações Financeiras, relativas ao período encerrado em 31 de março de 2015.

Mensagem da Administração

O exercício de 2014 demonstrou-se um dos anos de maiores desafios para o Grupo Inepar. A queda da atividade econômica verificada nos dois últimos anos, a diminuição dos investimentos em infraestrutura, a crise que atravessa o setor de Óleo e Gás chegou ao seu ápice e o aumento de todos os custos de produção, afetaram diretamente todo o planejamento que a Grupo desenvolveu para seu crescimento e retomada para o ano de 2015. Além de todos estes fatores exógenos o status de empresas em recuperação judicial impactou profundamente no acesso a linhas de capital de giro junto ao sistema financeiro e um longo e árduo processo de manutenção da carteira de contratos em vigor.

A nova administração empossada em Setembro de 2014, já dentro do ambiente de Recuperação Judicial, iniciou um forte processo de ajuste interno em todas as empresas do Grupo visando à adequação de suas estruturas a este novo ambiente em que a empresa passou a conviver. O fortalecimento de um centro de serviços compartilhados, o ajuste e adequação da capacidade fabril na IESA Projetos, Equipamentos e Montagens em Araraquara, a manutenção dos principais contratos vigentes na IESA Óleo & Gás, a busca por capital de giro para a manutenção das atividades operacionais e a busca por soluções estratégicas para o melhor uso dos ativos existentes no grupo vem consolidando o cenário propício para que, a partir do ano de 2015, a Companhia apresente resultados financeiros e econômicos positivos.

O ano de 2014 também foi marcado pela profunda renegociação das dívidas do grupo, através dos assessores Financeiros e Jurídicos do Grupo, Banco Brasil Plural S.A., Felsberg Advogados e Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados, respectivamente. O processo de recuperação Judicial trouxe à mesa todos os principais credores do Grupo INEPAR, o que permitiu iniciarmos um processo de profunda renegociação dos passivos financeiros existentes visando à adequação da estrutura de capital necessária para as principais empresas do grupo.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE MARÇO DE 2015

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação e em 21 de maio de 2015, o juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

Os efeitos da aprovação do Plano serão refletidos nos próximos trimestres de 2015.

O Plano de Recuperação Judicial prevê a retomada do Grupo Inepar em fases:

- i. Fase de ajuste na estrutura de capital do grupo – esta fase foi iniciada em Agosto de 2014 com a entrada do Grupo Inepar no ambiente de Recuperação Judicial visando, de forma organizada, alinhar os interesses de todos *stakeholders* do Grupo e buscar uma solução estruturada de adequação do endividamento global das empresas. Para esta fase, foi proposto no Plano de Recuperação Judicial, um processo de *Debt/Equity Swap*, onde se busca uma massiva conversão das dívidas existentes em posições de *equity* ou *equity* equivalente na empresa.
- ii. Fase de adequação do fluxo de caixa do Grupo – Concomitantemente ao trabalho que está sendo desenvolvido junto aos principais credores, também estão sendo desenvolvidas ações para monetização de alguns ativos não operacionais do Grupo, visando à adequação do fluxo de caixa para o ano de 2015. Um dos primeiros resultados obtidos foi à venda de fatia da participação da IESA Projetos Equipamentos e Montagens, em sua Joint Venture com a empresa Triunfo Construtora, a TIISA S.A.
- iii. Durante primeiro semestre de 2015 esperamos consolidar outras operações de fusão e aquisição que trarão importantes impactos positivos em temas críticos ao grupo. Estas ações estão associadas a iniciativas em outras áreas, tal como a consolidação do Programa REFIS, ao qual aderimos em 2014. Todas essas ações nos permitirão liberar penhores em ativos do grupo e concretizar operações com foco em capital de giro.

O fechamento da operação de venda da participação do grupo Inepar na empresa Andritz Hydro Inepar, iniciado antes de a empresa peticionar a recuperação judicial, é um dos focos neste processo de reestruturação da empresa. Seus benefícios se estendem desde o acesso a recursos para adesão ao REFIS, como nos permitirão consolidar as negociações que estão sendo realizadas com Itiquira Energética e Swiss RE, as quais visam

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE MARÇO DE 2015

encerrar uma discussão jurídica que se estende há anos no judiciário e que libera, no seu fechamento, penhores judiciais sobre quase todos ativos do Grupo.

O foco nas operações de venda de ativos e acordos com credores específicos foram seletivamente definidos para trazerem ganhos não só financeiros, mas também, e talvez tão importantes quanto, ganhos na estrutura de capital e na estrutura societária do Grupo INEPAR.

Outras operações estão sendo analisadas visando suportar a reestruturação global do Grupo, em ativos operacionais e não operacionais do grupo. Estimamos que, após a aprovação e homologação do plano de Recuperação Judicial, um processo organizado de desmobilização de ativos seja estruturado. Todos os recursos serão utilizados para a reestruturação e para capital de giro referente a atividades operacionais do Grupo INEPAR.

REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL - ações já executadas e em andamento

Como forma de acelerar o processo de recuperação do GRUPO INEPAR é destacada abaixo algumas ações que estão sendo desenvolvidas em diferentes níveis da empresa:

Societário e Administração

- i. Foi transferida para a cidade de Araraquara/SP a administração central do Grupo Inepar;
- ii. Os sócios fundadores da Inepar deixaram de exercer cargos ligados a administração direta da empresa, focando sua atuação no conselho de administração da empresa.
- iii. Em 18/09/2014 foi eleito o Sr. Warley Isaac Noboa Pimentel como Diretor Presidente (CEO) do GRUPO Inepar, com mandato até 31/12/2015, em substituição a César Romeu Fiedler.

Comentário de Desempenho

As despesas administrativas e gerais apresentaram uma redução de 35% em relação ao mesmo período de 2014, tendo em vista a redução nos custos compartilhados entre as empresas do Grupo.

O resultado da equivalência patrimonial da coligada Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S/A, foi reconhecidas na Inepar S/A Indústria e Construções,

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.- Em Recuperação Judicial
CNPJ 02.258.422/0001-97

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES EM IFRS EM 31 DE MARÇO DE 2015

controladora integral da Inepar Equipamentos e Montagens S/A, em função da lesa Projetos apresentar Patrimônio Líquido negativo.

Quanto as despesas financeiras a redução apresentada refere-se aos passivos que não estão sendo atualizados em função do pedido da recuperação judicial.

POLITICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Como forma de materializar o princípio de transparência, a Companhia está formalizando uma política de divulgação de informações, que será conduzida e apresentada. Esta política tem como objetivo estabelecer o dever da Companhia de divulgar, de forma adequada, as informações relevantes sobre os seus negócios, estabelecendo as obrigações e os mecanismos de divulgação destas informações relevantes ao mercado.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste exercício não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Baker Tilly Brasil Auditores & Consultores. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais da Companhia estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações financeiras consolidadas estão de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e formam parte das demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2014 e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanço patrimonial

Período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | 31/03/2015 | 31/12/2014 |
|--------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 115 | 114 |
| Contas a receber de clientes | 8 | 449 | 449 |
| Créditos de impostos | 9 | 2.255 | 2.282 |
| Total do Ativo Circulante | | 2.819 | 2.845 |
| Não Circulante | | | |
| Realizável a Longo Prazo | | | |
| Partes relacionadas | 15.1 | 271.249 | 270.922 |
| Créditos de impostos | 9 | 6.219 | 5.885 |
| Depósitos judiciais | | 1.494 | 1.477 |
| Imobilizado | 10 | 41.082 | 41.718 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 320.044 | 320.002 |
| Total do Ativo | | 322.863 | 322.847 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Balanço patrimonial

Período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais)

| Passivo | Nota | 31/03/2015 | 31/12/2014 |
|--|--------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | | |
| Fornecedores | | 202 | 214 |
| Salários e encargos sociais | | 330 | 306 |
| Impostos e contribuições a recolher | 11 | 8.159 | 7.327 |
| Debêntures | 12 | 455.961 | 455.961 |
| Títulos a pagar | | 2.746 | 2.393 |
| Outras contas a pagar | | 899 | 850 |
| Total do Passivo Circulante | | 468.297 | 467.051 |
| Não Circulante | | | |
| Exigível a Longo Prazo | | | |
| Impostos e contribuições a recolher | 11 | 34.009 | 33.878 |
| Impostos diferidos | 13 | 13.739 | 13.936 |
| Títulos a pagar | | 1.017 | 1.131 |
| Provisões para contingências | 14 | 7.499 | 7.501 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 56.264 | 56.446 |
| Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) | | | |
| Capital social | 16 (a) | 191.423 | 191.423 |
| Prejuízos Acumulados | | (419.313) | (418.644) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 26.192 | 26.571 |
| Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) | | (201.698) | (200.650) |
| Total do Passivo e do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) | | 322.863 | 322.847 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração de Resultados

Períodos findos em 31 de março de 2015 e 31 de março de 2014

(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/03/2015 | 31/03/2014 REAPRESENTADO |
|---|------|----------------|-----------------------------|
| Receita Operacional Líquida | | 785 | 794 |
| Custos dos produtos e serviços | | (567) | (592) |
| Lucro Bruto | | 218 | 202 |
| Receitas [Despesas] Operacionais | | (276) | (16.454) |
| Administrativas e gerais | | (326) | (500) |
| Outras receitas e despesas operacionais | | 50 | 39 |
| Resultado da equivalência patrimonial | | - | (15.993) |
| Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras | | (58) | (16.252) |
| Despesas financeiras | 17 | (1.453) | (17.073) |
| Receitas financeiras | 17 | 267 | 607 |
| Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | | (1.244) | (32.718) |
| Provisão p/ IRPJ e CSLL - Correntes | | 176 | 176 |
| Provisão p/ IRPJ e CSLL - Diferidos | | 20 | 18 |
| Prejuízo das Operações Continuadas | | (1.048) | (32.524) |
| Prejuízo do período | | (1.048) | (32.524) |
| Quantidade de ações ordinárias ao final do período | | 246.385.991 | 246.385.991 |
| Quantidade de ações preferenciais ao final do período | | 66.034.745 | 66.034.745 |
| Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$ | | (3,29) | (101,95) |
| Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$ | | (3,61) | (112,14) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)

Período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de reais)

| | Reservas de Lucros | | | Lucros ou (Prejuízos) Acumula- dos | Outros Resultados Abrangentes | | Patrimônio Líquido Total | |
|--|--------------------|------------------|----------------------|---|----------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| | Capital Social | Reserva Legal | Lucros a Realizar | | Reserva para Capital de Giro | Custo Atribuído AAP | | Ajuste de Avaliação Patrimonial |
| Em 31 de dezembro de 2013 - Reapresentado | 191.423 | 12.845 | 21.864 | 131.588 | (487.386) | 27.182 | 1.141 | (101.343) |
| Transferência das reservas de lucros para Prejuízos Acumulados | | (12.845) | (21.864) | (131.588) | 166.297 | | | - |
| Prejuízo do Exercício | | | | | (99.307) | | | (99.307) |
| Outros Resultados Abrangentes | | | | | | | | - |
| Resultado Abrangente Total | | | | | | | | (99.307) |
| Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado | | | | | 1.752 | (1.752) | | - |
| Em 31 de dezembro de 2014 | 191.423 | - | - | - | (418.644) | 25.430 | 1.141 | (200.650) |
| Prejuízo do Período | | | | | (1.048) | | | (1.048) |
| Outros Resultados Abrangentes | | | | | | | | - |
| Resultado Abrangente Total | | | | | | | | (1.048) |
| Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado | | | | | 379 | (379) | | - |
| Em 31 de março de 2015 | 191.423 | - | - | - | (419.313) | 25.051 | 1.141 | (201.698) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Resultado Abrangente

Períodos findos em 31 de março de 2015 e 31 de março de 2014

(Em milhares de reais)

| | 31/03/2015 | 31/03/2014 |
|--|-------------------|-----------------------------------|
| Resultado Líquido do Período | <u>(1.048)</u> | <u>REAPRESENTADO (32.524)</u> |
| Ajustes de Instrumentos Financeiros | - | - |
| Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas | - | - |
| Resultado Abrangente do Período | <u>(1.048)</u> | <u>(32.524)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Períodos findos em 31 de março de 2015 e 31 de março de 2014

(Em milhares de reais)

| | <u>31/03/2015</u> | <u>31/03/2014</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| | | REAPRESENTADO |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Prejuízo do período | (1.048) | (32.524) |
| Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes | | |
| Depreciações e amortizações | 636 | 641 |
| Equivalência patrimonial | - | 15.993 |
| Variações monetárias e cambiais | - | 15.169 |
| Impostos diferidos | (20) | (18) |
| Provisões (Reversões) | (2) | - |
| Prejuízo do período ajustado | (434) | (739) |
| (Aumento) redução no ativo: | | |
| Contas a receber de clientes | - | 120 |
| Títulos a receber | - | (100) |
| Créditos de impostos | (307) | 173 |
| Outros créditos | (17) | (23.357) |
| | (324) | (23.164) |
| Aumento (redução) no passivo | | |
| Fornecedores | (12) | 26 |
| Salários e encargos sociais | 24 | (30) |
| Impostos e contribuições a recolher | 963 | 506 |
| Impostos diferidos | (177) | (176) |
| Títulos a pagar | 239 | (109) |
| Outras contas a pagar | 49 | (57) |
| | 1.086 | 160 |
| CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 328 | (23.743) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Operações de mútuos com empresas ligadas | (327) | 19.975 |
| CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (327) | 19.975 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Operações de mútuos com empresas ligadas | - | 3.769 |
| CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | - | 3.769 |
| AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA^A | 1 | 1 |
| Saldo inicial do caixa e equivalentes | 114 | 108 |
| Saldo final do caixa e equivalentes | 115 | 109 |
| AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA^A | 1 | 1 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

Demonstração do Valor Adicionado

Períodos findos em 31 de março de 2015 e 31 de março de 2014

(Em milhares de reais)

| | <u>31/03/2015</u> | <u>31/03/2014</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| | | Reapresentado |
| RECEITAS | 785 | 794 |
| Venda de mercadorias, produtos e serviços | 785 | 794 |
| INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | 4 | (205) |
| Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos | 4 | - |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | - | (205) |
| VALOR ADICIONADO BRUTO | 789 | 589 |
| Depreciação e Amortização | (636) | (644) |
| VALOR ADICIONADO LÍQUIDO | 153 | (55) |
| | | |
| VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | 267 | (15.387) |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | - | (15.993) |
| Receitas Financeiras | 267 | 606 |
| VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | 420 | (15.442) |
| | | |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | |
| PESSOAL | 15 | 9 |
| Salários e encargos | 15 | 9 |
| REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS | 1.453 | 17.073 |
| Juros | 1.453 | 17.073 |
| REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS | (1.048) | (32.524) |
| Prejuízos do Período | (1.048) | (32.524) |
| VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO | 420 | (15.442) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, nº 455 – Bairro Moema, CEP 04088-001.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do capital.

NOTA 2 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a INEPAR Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visa proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela INEPAR Equipamentos e Montagens S.A.- em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, para o dia 24 de novembro de 2014.

O plano de recuperação foi apresentado no prazo determinado.

Foi designada Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, para o dia 11 de fevereiro de 2015, ocasião em que seria necessária a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e em segunda convocação, para o dia 24 de fevereiro de 2015, quando seria realizada a assembleia com a presença de qualquer número de credores.

Como não houve quorum na primeira convocação, a assembleia instaurou-se na segunda convocação (em 24/02/2015), ocasião em que, lido o edital de convocação e nomeado um dos credores para o cargo de secretário, a credora Itiquira Energética S.A. solicitou a suspensão da Assembleia, o que, colocado em votação, foi aprovado, pelo que a Assembleia foi suspensa até o dia 17 de abril de 2015, às 10 horas. Porém com o principal objetivo de finalizar os acordos em andamento com os principais credores esta assembleia foi adiada para 13 de maio de 2015.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 21 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar. Os efeitos da aprovação do Plano serão refletidos no 2º trimestre de 2015.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 3 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial nessas demonstrações.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2 Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

4.3 Transações em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

4.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem as aplicações financeiras em poder da Companhia, de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

4.5 Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: a) mensurados ao valor justo por meio do resultado; b) recebíveis; c) disponíveis para venda e d) outros ativos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes estão classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Companhia compreendem “contas a receber de clientes e demais contas a receber” e “caixa e equivalentes de caixa”.

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias “a” e “b” acima, posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moedas estrangeiras destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

Reconhecimento e mensuração:

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

justo. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

4.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

A provisão para créditos duvidosos foi constituída sobre parcela dos valores vencidos, sendo suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

4.7 Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento permanente em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

4.8 Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

4.9 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "impairment".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

4.10 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente se necessário.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite de débitos tributários diferidos provisionados.

4.13 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

4.14 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas, quando existente, compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

4.15 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício com base no estatuto social.

4.16 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.17 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não entraram em vigor até 31 de março de 2015. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e revisado em outubro de 2010. O IFRS 9 é o primeiro padrão emitido como parte de um projeto maior para substituir o IAS 39. O IFRS 9 retém, mas simplifica, o modelo de mensuração e estabelece duas categorias de mensuração principais para os ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A determinação deve ser feita no momento inicial da contratação do instrumento financeiro. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. Para passivos financeiros a norma retém a maior parte dos requerimentos do IAS 39. A principal alteração refere-se aos casos onde o valor justo dos passivos financeiros calculado deve ser segregado de forma que a parte relativa ao valor justo relativa ao risco de crédito da própria entidade seja reconhecida em "Outros resultados abrangentes" e não no resultado do período. A orientação incluída no IAS 39 sobre *impairment* dos ativos financeiros e contabilização de *hedge* continua a ser aplicada. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018. A Administração está avaliando os impactos de sua adoção.

- IFRS 15 – Receita de contratos com clientes – Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela deverá ser reconhecida. Essa norma entrará em vigor em 2017 e substitui a IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Receitas e correspondentes interpretações. A Administração está avaliando os impactos de sua adoção.

NOTA 5 – REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE MARÇO DE 2014

Atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1.979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia preparou a reapresentação retrospectiva das demonstrações financeiras encerradas em 31 de março de 2014, compreendidas pelas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2014, apresentadas para fins de comparação, que estão identificadas com a nomenclatura "Reapresentado". Esses ajustes e reclassificações impactaram o resultado do período de 31 de março de 2014.

| Conta contábil | Posição contábil em 31/03/2014 | Ajustes para equiparação das demonstrações | Posição ajustada em 31/03/2014 |
|-------------------------------|-----------------------------------|--|-----------------------------------|
| <u>Resultado do exercício</u> | | | |
| Despesas financeiras | (a) (5.907) | (11.166) | (17.073) |

(a) Ajuste referente ao recálculo da dívida das Debêntures de acordo com o contrato original (vide nota 12).

NOTA 6 – GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
- Mensurados ao valor justo por meio de resultado:** As aplicações financeiras são classificadas como equivalente de caixa por serem de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado.
- Derivativos:** A Companhia não mantém operações com derivativos.
- Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais.
- Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:** A Administração da Companhia realiza o gerenciamento da exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

- **Risco de crédito**

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como a principal característica dos produtos e serviços da Inepar é de grandes empreendimentos, o risco de crédito é bastante reduzido, uma vez que a grande maioria dos contratos, além de terem etapas de fabricação de médio e longo prazo, é paga na medida em que o empreendimento vai sendo executado.

• Riscos de taxas de juros

A Companhia monitora continuamente o comportamento das taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

• Riscos de taxas de câmbio

A Companhia apresenta uma exposição, não relevante, ao risco de taxa de câmbio, conforme saldos informados na nota explicativa nº 19.

• Derivativos e riscos associados

A Companhia não possui operações com características de instrumentos financeiros derivativos na forma definida pela deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008.

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros

A fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a Companhia, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs. 475/08 e 550/08, apresentamos a seguir demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros:

Variação na taxa de câmbio

| Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Exposição Cambial | | | | |
|--|-------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| Descrição | 31/03/2015 | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
| Passivos | | | | |
| Títulos a pagar | 3.763 | 3.913 | 4.704 | 5.645 |
| Exposição Líquida - R\$ mil | 3.763 | 3.913 | 4.704 | 5.645 |
| Exposição Líquida - € mil | 1.092 | 1.092 | 1.092 | 1.092 |
| taxa Euro | 3,4457 | 3,5835 | 4,3071 | 5,1686 |

Cenário I: Variação de taxa na média atual do euro

Cenário II: Variação de 25% na taxa do euro

Cenário III: Variação de 50% na taxa do euro

A Companhia entende que os demais instrumentos financeiros não apresentam riscos relevantes e, portanto, dispensa a demonstração da análise de sensibilidade, referida na instrução nº 475/08 e 550/08.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de
março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 7 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

| Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2014 conforme balanço patrimonial Circulante | Controladora | | | Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2014 conforme balanço patrimonial Circulante | Controladora | |
|--|--|--------------------------|------------|--|-----------------------------|----------------|
| | Mensurado pelo valor justo por meio do resultado | Empréstimos e Recebíveis | Total | | Outros passivos financeiros | Total |
| Caixa e equivalentes | 114 | - | 114 | Fornecedores | 214 | 214 |
| Contas a receber | - | 449 | 449 | Debêntures (a) | 455.961 | 455.961 |
| Total Circulante | 114 | 449 | 563 | Títulos a pagar | 2.393 | 2.393 |
| | | | | Outras contas a pagar | 850 | 850 |
| | | | | Total Circulante | 459.418 | 459.418 |
| Não Circulante | | | | Não Circulante | | |
| Títulos a receber | - | - | - | Títulos a pagar | 1.131 | 1.131 |
| Total Não Circulante | - | - | - | Total Não Circulante | 1.131 | 1.131 |
| TOTAL GERAL | 114 | 449 | 563 | TOTAL GERAL | 460.549 | 460.549 |

| Ativos financeiros em 31 de março de 2015 conforme balanço patrimonial Circulante | Controladora | | | Passivos financeiros em 31 de março de 2015 conforme balanço patrimonial Circulante | Controladora | |
|---|--|--------------------------|------------|---|-----------------------------|----------------|
| | Mensurado pelo valor justo por meio do resultado | Empréstimos e Recebíveis | Total | | Outros passivos financeiros | Total |
| Caixa e equivalentes | 115 | - | 115 | Fornecedores | 202 | 202 |
| Contas a receber | - | 449 | 449 | Debêntures (a) | 455.961 | 455.961 |
| Total Circulante | 115 | 449 | 564 | Títulos a pagar | 2.746 | 2.746 |
| | | | | Outras contas a pagar | 899 | 899 |
| | | | | Total Circulante | 459.808 | 459.808 |
| Não Circulante | | | | Não Circulante | | |
| Títulos a receber | - | - | - | Títulos a pagar | 1.017 | 1.017 |
| Total Não Circulante | - | - | - | Total Não Circulante | 1.017 | 1.017 |
| TOTAL GERAL | 115 | 449 | 564 | TOTAL GERAL | 460.825 | 460.825 |

Evidenciamos as referências supra de (a), como segue:

- a) O valor de mercado dessas debêntures se aproxima substancialmente do respectivo valor contábil. Outras informações sobre as debêntures estão detalhadas na nota explicativa nº 12.

NOTA 8 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

| | 31/03/2015 | 31/12/2014 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Contas a Receber de Clientes Interno | 8.894 | 8.894 |
| PCLD (Provisão para Perdas) | (8.445) | (8.445) |
| Contas a Receber de Clientes | 449 | 449 |

| Aging List Contas a Receber de Clientes | 31/03/2015 |
|--|-------------------|
| A vencer em até 30 dias | 25 |
| Total a vencer | 25 |
| Vencidos acima de 90 dias | 8.869 |
| Total vencidos | 8.869 |
| Contas a Receber de Clientes | 8.894 |

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 9 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS

| | <u>31/03/2015</u> | <u>31/12/2014</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias (nota 13) | 5.063 | 5.063 |
| ICMS a recuperar | 304 | 304 |
| IPI a recuperar | 200 | 200 |
| PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03 | 1.638 | 1.665 |
| Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores | 108 | 108 |
| Adiantamentos sobre parcelamentos | 1.156 | 822 |
| Prov. IRRF s/ aplicações financeiras | 5 | 5 |
| | 8.474 | 8.167 |
| Circulante | 2.255 | 2.282 |
| Não circulante | 6.219 | 5.885 |

NOTA 10 – IMOBILIZADO

| | Máquinas e Equipamentos | Móveis e Utensílios | Instalações e Ferramentas | Equipamentos de Informática | Total |
|------------------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Taxas anuais de depreciação | 10, 15 e 20% | 10% | 10 e 20% | 20% | |
| Em 31 de Dezembro 2014 | | | | | |
| Custo | 75.844 | 2.105 | 1.953 | 139 | 80.041 |
| Depreciação Acumulada | (34.922) | (2.105) | (1.171) | (125) | (38.323) |
| Valor contábil líquido | 40.922 | - | 782 | 14 | 41.718 |
| Depreciação | (611) | - | (24) | (1) | (636) |
| Saldo Final | 40.311 | - | 758 | 13 | 41.082 |
| Em 31 de Março 2015 | | | | | |
| Custo | 75.844 | 2.105 | 1.953 | 139 | 80.041 |
| Depreciação Acumulada | (35.533) | (2.105) | (1.195) | (126) | (38.959) |
| Valor contábil líquido | 40.311 | - | 758 | 13 | 41.082 |

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercadológicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31 de julho de 2009, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22 de dezembro 2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por “impairment”.

Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção “*in loco*” de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes;
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens;
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos;

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizado foi necessária.

NOTA 11 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

| | <u>31/03/2015</u> | <u>31/12/2014</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| ICMS a recolher/parcelamento | 1.081 | 1.080 |
| ISS a recolher | 1.510 | 1.500 |
| Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (a) | 37.214 | 36.306 |
| INSS e Senai a recolher (b) | 2.363 | 2.319 |
| | <u>42.168</u> | <u>41.205</u> |
| Circulante | 8.159 | 7.327 |
| Não circulante | 34.009 | 33.878 |

(a) Utilizando os benefícios estabelecidos pela Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, a Companhia em 31/12/2013 solicitou nova inclusão dos seus débitos previdenciários e dos impostos e contribuições federais consolidados junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Essa consolidação de débitos foi efetuada com apoio de consultores jurídicos especializados e resultou na reversão de valores anteriormente registrados nos passivos circulante, no montante de R\$ 66.235, dos quais R\$ 61.890 foram imputados a exercícios até 2011, já que foram considerados erros na apuração dos débitos consolidados incluídos no parcelamento original. Em 25/08/2014, a empresa com base na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto a Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos. Os débitos anteriormente parcelados através da Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, foram migrados para os parcelamentos da Lei nº 12.996, que após a consolidação trará reduções significativas nas dívidas tributárias. Quanto ao pagamento inicial de 20% previsto no Programa Refis, informamos que estamos pleiteando judicialmente a utilização de créditos para a liquidação desta parcela. Em função da discussão judicial sobre o pagamento inicial, os eventuais ganhos decorrentes deste novo parcelamento não estão refletidos nas demonstrações financeiras.

(b) O valor de R\$ 2.363, refere-se principalmente ao parcelamento das obrigações devidas ao SENAI, cujos valores foram parcelados em 180 parcelas mensais. Atualmente, o parcelamento encontra-se suspenso.

NOTA 12 – DEBÊNTURES

Em novembro de 1998 foram emitidas e totalmente subscritas 48.571 debêntures de série única, conversíveis em ações preferenciais, com garantia flutuante, que corresponde a um saldo devedor em 31/03/2015 de R\$ 455.961 (R\$ 455.961 em 31/12/2014).

A emissão das debêntures foi aprovada nas 4ª e 5ª AGE de 19 de agosto e de 09 de outubro de 1998, respectivamente, e registrada na CVM sob o n.º SEP/GER-2/DCA-98/043, em 19 de novembro de 1998.

Através da Ata da 27ª Assembleia Geral Extraordinária, de 09 de junho de 2011, a Inepar aprovou o reescalamento dos débitos junto ao BNDES, assumindo o compromisso de efetuar a amortização dos débitos em 120 prestações mensais, acrescidos de juros de 4% a.a. acima da TJLP.

As atualizações foram calculadas de acordo com as cláusulas contratuais do contrato original, desconsiderando o acordo aprovado na 27ª AGE de 09 de junho de 2011, citada no parágrafo anterior. As atualizações estavam sendo reconhecidas com base em acordos informais com o BNDES levando-se em consideração os sucessos nas negociações anteriores onde foram excluídas, principalmente, as aplicações de multa e mora sobre os valores devidos. Este ajuste, por envolver valores de anos anteriores, motivou a reapresentação das demonstrações financeiras encerradas em 31 de março de 2014, conforme descrito na nota explicativa nº 5.

NOTA 13 – IMPOSTOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para que sejam utilizados na compensação das diferenças temporárias ou até o montante dos tributos diferidos passivos provisionados.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

| Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos | Tributos Diferidos Ativos | | Tributos Diferidos Passivos | | |
|---|---------------------------|-------|-----------------------------|-------------------------|--------|
| | Diferenças Temporárias | Total | Revisão de Vida Útil | Valor Justo Imobilizado | Total |
| Em 31 de dezembro 2014 | 5.063 | 5.063 | 2.471 | 11.465 | 13.936 |
| Constituição dos Tributos | - | - | - | - | - |
| Baixa dos Tributos | (1) | (1) | (21) | (176) | (197) |
| Em 31 de março 2015 | 5.062 | 5.062 | 2.450 | 11.289 | 13.739 |

NOTA 14 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

| | 31/03/2015 | |
|--------------|--------------|--------------|
| | Possível | Provável |
| Trabalhistas | 447 | 2.821 |
| Tributárias | 8.051 | 3.688 |
| Cíveis | 488 | 391 |
| Outros | - | 599 |
| | 8.986 | 7.499 |

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração efetuou registrou da provisão pelo montante estimado de perda.

Trabalhistas – reclamatórias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios. De acordo com a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, os riscos contingentes totais montam em R\$ 3.268 e a provisão constituída considera uma redução deste valor com base em um histórico de acordos e trabalhos técnico-jurídicos desenvolvidos nas Ações.

Tributárias – constituídas por processos da área federal (PIS, COFINS e INSS), Estadual (ICMS) e Municipal (ISS).

Cíveis – composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

Outros – Constituição de provisão para futuras despesas no Consórcio Unamom.

NOTA 15 – PARTES RELACIONADAS

15.1 Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Os saldos das principais operações estão assim demonstrados em 31/03/2015:

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Ativo | | Resultado (Receitas) | | Resultado (Despesas) | |
|---|----------------|----------------|----------------------|------------|----------------------|------------|
| | Mútuo | | Receitas Financeiras | | Despesas Financeiras | |
| | 31/03/2015 | 31/12/2014 | 31/03/2015 | 31/03/2014 | 31/03/2015 | 31/03/2014 |
| Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial | 270.085 | 270.085 | - | 332 | - | - |
| IESA - Projetos Equiptos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial | 1.164 | 837 | 10 | - | - | 247 |
| | 271.249 | 270.922 | 10 | 332 | - | 789 |

Mútuos – abaixo a movimentação de mútuo com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

| ATIVO | 31/12/2014 | Adições/ Baixas | Varição Monetária | 31/03/2015 |
|--|----------------|--------------------|----------------------|----------------|
| IESA - Projetos, Equip. e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial | 837 | 317 | 10 | 1.164 |
| Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial | 270.085 | - | - | 270.085 |
| | 270.922 | 317 | 10 | 271.249 |

Despesas financeiras – valores decorrentes do reconhecimento, no resultado, das variações monetárias e/ou juros incidentes nos contratos de mútuos ativos.

a) Nos mútuos entre as empresas, os contratos prevêem taxas de juros pela variação do IPCA.

Todas as transações com partes relacionadas foram realizadas de acordo com os parâmetros de mercado.

No exercício de 2014 a empresa procedeu ao encontro de contas e a liquidação dos saldos habilitados como quirografários entre as empresas do grupo Inepar que se encontram em Recuperação Judicial, através da cessão de créditos entre as empresas, compensação entre saldos devedores e credores, bem como pela transferência de créditos para a conta de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC.

A ratificação dos lançamentos efetuados será submetida à aprovação pela Assembleia dos Credores.

15.2 - Remunerações do Pessoal da Administração

Conforme estabelecido e aprovado nas atas da controladora e de suas controladas para o período foi atribuída à remuneração dos administradores, em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a seguir descritas:

| | 31/03/2015 | 31/03/2014 |
|--------------------------|------------|------------|
| Remuneração de Diretores | 15 | 9 |
| Total | 15 | 9 |

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial.

NOTA 17 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

| | 31/03/2015 | 31/03/2014 |
|--------------------------------|----------------|----------------------|
| Despesas Financeiras | | Reapresentado |
| Despesas com Debêntures | - | (15.167) |
| Juros s/Imp. e Contribuições | (977) | (1.052) |
| Atualização de Mútuos Passivos | - | (790) |
| Variações Cambiais | (476) | (64) |
| | (1.453) | (17.073) |
| Receitas Financeiras | | |
| Outras Receitas Financeiras | 20 | 103 |
| Atualização de Mútuos Ativos | 10 | 332 |
| Variações Cambiais | 237 | 172 |
| | 267 | 607 |
| | (1.186) | (16.466) |

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 18 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial. A referida apólice possui cobertura de seguro contra incêndio e riscos diversos para todos os ativos que fazem parte da unidade industrial de Araraquara – SP, atualmente utilizada pela coligada IESA. Os estudos para determinação dos montantes e riscos para cobertura foram avaliados por especialistas independentes. A Administração considera que o montante de cobertura de seguro é suficiente para cobrir eventuais sinistros em seus equipamentos.

Principais coberturas/limites máximos de indenização válidos para todos os ativos da unidade de Araraquara-SP, onde se encontram as máquinas e equipamentos.

| Modalidade | Objeto | Cobertura | Vigência |
|---------------------|--|------------------|----------------------------|
| Seguro Compreensivo | Edifícios, Instalações, Maquinismos, Móveis, Utensílios, Mercadorias e Matérias-primas | 157.000 | De 10/10/2014 a 10/10/2015 |

Limite máximo de garantia da apólice R\$ 157.000

NOTA 19 – VARIAÇÃO CAMBIAL

A exposição cambial está preponderantemente relacionada ao Euro:

| | 31/03/2015 | 31/03/2014 |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Passivo | | |
| Circulante | 2.746 | 1.778 |
| Não Circulante | 1.017 | 1.610 |
| Passivo líquido R\$ | (3.763) | (3.388) |
| Passivo líquido € | (1.092) | (1.087) |

A Companhia está sujeita ao risco cambial em decorrência de operações efetuadas em moeda estrangeira. Os montantes das variações cambiais registrados como receitas e despesas financeiras são, respectivamente, R\$ 237 (R\$ 172 em 31/03/2014) e R\$ 476 (R\$ 64 em 31/03/2014).

O montante de R\$ 3.763, registrados no passivo circulante e não circulante na rubrica de títulos a pagar, refere-se ao financiamento efetuado pela ZF Hurth, para as importações de componentes que foram utilizados na linha de produtos metroferroviários.

NOTA 20 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

As informações por segmento para atendimento ao CPC 22 estão sendo apresentadas na empresa controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial e na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, pois, conforme informações constantes na nota explicativa nº 01, desde o ano de 2004 as atividades operacionais foram concentradas na IESA.

NOTA 21 – RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de
março de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resultado por Ação

| | <u>31/03/2015</u> | <u>31/03/2014</u> |
|--|-----------------------|------------------------|
| | Reapresentado | |
| Lucro/Prejuízo do período atribuído aos acionistas da Companhia | | |
| Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas preferenciais | (239) | (7.405) |
| Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários | (809) | (25.119) |
| | <u>(1.048)</u> | <u>(32.524)</u> |
| Denominador (em milhares de ações) | | |
| Quantidade de ações preferenciais emitidas | 66.035 | 66.035 |
| Quantidade de ações ordinárias emitidas | 246.386 | 246.386 |
| Total | <u>312.421</u> | <u>312.421</u> |
| Resultado básico e diluído por ação (em Reais) | | |
| Ação preferencial | (0,004) | (0,112) |
| Ação ordinária | (0,003) | (0,102) |

DIRETORIA EXECUTIVA:

Atilano de Oms Sobrinho – Diretor Presidente

Jauneval de Oms – Diretor Administrativo-Financeiro

Irajá Galliano Andrade – Diretor de Relações com Investidores

CONTADOR: Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas e Administradores da
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

www.bakertillybrasil.com.br



Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1461 - 4º e 12º andares - Cidade Monções
CEP: 04571-011 - São Paulo, SP - Tel.: (11)5504-3800 e Fax: (11)5504-3805



Bases para conclusão com ressalva

Parcelamento especial – Lei nº 12.865/13

Conforme descrito na nota explicativa nº 11 às informações contábeis intermediárias, a Companhia, com base na Lei de reabertura do Refis (Lei nº 12.865/13 de 09 de outubro de 2013) solicitou inclusão de seus débitos previdenciários, impostos e contribuições federais consolidados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. A consolidação de débitos foi efetuada com apoio de consultores jurídicos especializados e resultou na reversão, nas demonstrações contábeis do exercício de 2013, de valores anteriormente registrados no passivo circulante em montante de R\$ 66.235 mil. No entanto, os débitos inclusos no parcelamento não estavam em consonância com o determinado pela referida Lei e a reversão de passivos foi efetuada de forma inadequada.

Também conforme descrito na nota explicativa nº 11 às informações contábeis intermediárias, a Companhia, em 25/08/2014, com base na Lei nº 12.996/14, de 18 de junho de 2014, solicitou a migração dos débitos anteriormente parcelados através da Lei nº 12.865 para os parcelamentos instituídos pela Lei nº 12.996/14. No entanto, a adesão ainda não está confirmada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em função de estar sendo pleiteada judicialmente a utilização de créditos para a liquidação da parcela inicial estipulada pela Lei nº 12.996/14, correspondente a 20% do valor devido. Os eventuais efeitos decorrentes deste novo parcelamento não estão refletidos nas demonstrações contábeis.

Conclusão com ressalva sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo base para conclusão com ressalva, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

i) Recuperação judicial

Conforme descrito na nota explicativa nº 2 às informações contábeis intermediárias, em 29 de agosto de 2014 a Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05. O referido pedido, deferido em 15 de setembro de 2014, estabeleceu 24 de novembro de 2014 como data-limite para apresentação do plano de recuperação à Assembleia de Credores, o que foi cumprido.

Em 13 de maio de 2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação. Em 21 de maio de 2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar. Os efeitos sobre os saldos patrimoniais decorrentes da aprovação do Plano deverão ser refletidos nas demonstrações contábeis do segundo trimestre de 2015, período em que houve a referida aprovação.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, as quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de atividades. A Companhia apresentou, em 31 de março de 2015, passivo à descoberto de R\$ 201.698 mil, passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$ 465.478 mil e prejuízo no trimestre em montante de R\$ 1.048 mil. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva da Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

ii) Mútuo a receber da controladora

Adicionalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 15 às informações contábeis intermediárias, a Companhia possui um saldo de R\$ 270.085 a receber da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial à título de mútuo, registrado na rubrica “Partes Relacionadas”, no ativo não circulante. A realização desse saldo está vinculada a execução do plano de recuperação judicial da Controladora. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

iii) Reapresentação das informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2014

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, as informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2014, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas, como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, incorporando o ajuste de complemento do saldo a pagar das debêntures, bem como da respectiva despesa financeira lançada na demonstração do resultado, com vistas à correção de erro do ano de 2011 ocasionado pela reversão indevida de parte do saldo devido com base em acordo discutido, mas não formalizado, com os subscritores das debêntures. Revisamos e concordamos com esse ajuste.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2015, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de junho de 2015.

Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S
CRC-2SP016754/O-1

EDUARDO A. DE VASCONCELOS
CONTADOR – CRC-1SP166001/O-3

CELSO L. DA C. LOBO
CONTADOR - CRC-1SP251526/O-6

www.bakertillybrasil.com.br



Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1461 - 4º e 12º andares - Cidade Monções
CEP: 04571-011 - São Paulo, SP - Tel.: (11)5504-3800 e Fax: (11)5504-3805

